



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 084/GPTV, DE 18 DE MAIO DE 2020.

OFÍCIO REFERÊNCIA: nº 17/2020/GIHAB

CE nº 404/2020 – Gerência de habitação Maceió

Aos Senhores (as)

Ilustríssimos Senhores Mônica Isabel Alves Rodrigues e Melquizedeck Ribeiro de Souza

ASSUNTO: Prorrogação do Prazo Referente a 2ª notificação para apresentação de Demanda e Projeto do Trabalho Social no Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR.

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato, representado por seu Prefeito e Secretária Municipal de Habitação, vem à presença de V. S^a., em atenção OFÍCIO REFERÊNCIA nº 17/2020/GIHAB, solicitando a apresentação de demanda e projeto de trabalho social no Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR.

Posto isso, como é sabido, estamos vivendo uma realidade que tem modificado a rotina, as relações com as pessoas, o meio de produção e sobrevivência.

Conhecer sobre o Coronavírus e identificar suas formas de prevenção, como também de transmissão, nos dá a chance de tomar medidas preventivas para, primeiramente garantir a vida, mas também poder promover condições para que as pessoas possam continuar suas histórias de vida, tendo um lar saudável papel fundamental nesse processo.

Sabemos que a população está em período de isolamento social e essa providência tão necessária para evitar a transmissão do vírus se estendeu também para às instituições Públicas Estaduais e Municipais por meio dos os Decretos Municipais nº 007, 009, 010, 011, 12 e 14, todos de 2020 e com base nos Decreto Estaduais 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, Decreto nº 69.577, de 28 de março de 2020, Decreto nº 69.624, de 6 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 69.700 de 20 de abril 2020 e Decreto Estadual nº 69.844, de 19 de maio de 2020, fazendo-



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

as que fechassem ou servissem ao público por meio do tele-trabalho (*home office*), o que acarreta na dificuldade da administração pública atingir seu objetivo-fim, em razão de evitar aglomerações e consequentemente proliferação da contaminação.

Por fim, os números alarmantes, pelos quais o Município de Teotônio Vilela e região vem passando, estamos hoje com 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) casos confirmados e 6(seis) óbitos por COVID-19, sendo assim, restou infrutífera a realização da quantidade anteriormente apazada entre as partes, razão pelo qual, faz-se necessário uma nova prorrogação

Diante do exposto, em razão da grande quantidade de documentação solicitada e os diversos órgãos, setores e departamentos envolvidos continuarem em teletrabalho e *home-office*, bem como por este Município estar focado no combate a pandemia do coronavírus (*covid-19*), vem à presença de V. S^a. **requerer a dilação do prazo em 90 (noventa) dias para à apresentação das informações solicitadas** ou outro prazo que melhor adeque as capacidades deste município no cumprimento integral das solicitações para a apresentação de Demanda e Projeto do Trabalho Social no Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

João José Pereira Filho

Prefeito

Maria Ivana de Araújo Pacheco

Secretária Municipal de Habitação

TEOTÔNIO VILELA CONTRA O CORONAVÍRUS

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

ATUALIZADO EM 17 DE JUNHO

às 18h00min no Município de Teotônio Vilela

457 | CASOS
CONFIRMADOS

*COM RESULTADO DOS EXAMES
POSITIVOS PARA COVID-19

90 | CASOS
SUSPEITOS

*CASOS COM SOLICITAÇÃO/OU
AGUARDANDO RESULTADO DE EXAMES

487 | CASOS
DESCARTADOS

*CASOS COM TESTES
RÁPIDOS NEGATIVOS

140 | CASOS
RECUPERADOS

*CASOS CONFIRMADOS QUE NÃO
APRESENTAM SINAIS E SINTOMAS APÓS 14 DIAS
DE ISOLAMENTO/ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR

9 | HOSPITALIZADOS

*INTERNADOS

6 | ÓBITOS

Obs: CASOS EM ALAGOAS

CASOS CONFIRMADOS.....24.867
CASOS RECUPERADOS.....17.065
CASOS SUSPEITOS.....2.567
ÓBITOS.....811

DENUNCIE O DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS
DE PREVENÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL

DISQUE DENUNCIA

9 9390-3815

